

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04412/2014

**PORTARIA D.G. N° 646, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n°4412/2014,

Considerando o despacho do Desembargador Presidente deste Regional, no Protocolo SUAP n° 4330/2014, deferimento a participação do servidor **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar** no Curso Gestão e Manutenção em Edificações, na cidade de São Paulo/SP, no período de 19/09 a 20/09/2014, conforme folder juntado no doc. 01 (pág. 03/04),

### **R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar,** Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161443, lotado na Seção de Engenharia, a fim de participar do curso de "Gestão e Manutenção em Edifícios", que será realizado nos dias 19/09 a 20/09/2014, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **18/09 a 21/09/2014,** haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do curso, de acordo com

informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

/sfoj/mcm